



ESTADO DO PARÁ  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024  
ADITIVO 004/2024

O Município de Conceição do Araguaia/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, Bairro São Luiz, Conceição do Araguaia/PA, neste ato representado por seu prefeito, Exmo. Sr. **JAIR LOPES MARTINS**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **ADITIVO 004/2024** ao edital 001/2024, conforme segue:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

**CONSIDERANDO** a quantidade de cadeiras/carteiras por turno no padrão do Instituto Consulpam no município de Conceição do Araguaia ser de 2.978 lugares disponíveis.

**CONSIDERANDO** o total de inscritos no certame, que foram 9.398.

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Retifica-se o **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, item 5. **CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, conforme segue:

[...]

<b>DATA DA PROVA OBJETIVA</b> <b>DATA DA PROVA DISCURSIVA (Procurador II)</b>	<b>SÁBADO (MANHÃ), 10 DE AGOSTO DE 2024</b> <b>AUXILIAR DE CRECHE (NÍVEL FUNDAMENTAL)</b>
	<b>SÁBADO (TARDE), 10 DE AGOSTO DE 2024</b> <b>DEMAIS CARGOS DO NÍVEL FUNDAMENTAL</b>
	<b>DOMINGO (MANHÃ), 11 DE AGOSTO DE 2024</b> <b>NÍVEL SUPERIOR</b>
	<b>DOMINGO (TARDE), 11 DE AGOSTO DE 2024</b> <b>NÍVEL MÉDIO</b> <b>PROVA DISCURSIVA (PROCURADOR II)</b>

[...]



**Art. 2º.** Retifica-se a **DURAÇÃO DA PROVA DISCRUTIVA PARA O CARGO DE PROCURADOR**, conforme segue:

**Será de (4) quatro horas, com exceção para os candidatos com deficiência que solicitaram tempo adicional.**

**Art. 3º.** Retifica-se o ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS, no que tange à Prova de Conhecimentos Específicos dos cargos **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, conforme segue:

[...]

#### **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Administração aplicada à Engenharia do Trabalho. As atribuições do Engenheiro de Segurança do Trabalho. Acidentes de trabalho: teoria dos acidentes e estatísticas. Investigação de acidentes do trabalho: método árvore de causas. Legislação de segurança do trabalho. Programas de Prevenção de Acidentes de Trabalho. Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações: Proteção de máquinas industriais. Ferramentas de corte e soldagem. Sistemas de proteção coletiva. Segurança com caldeiras e vasos de pressão. Movimentação, transporte, manuseio e armazenamento de materiais. Riscos em obras de construção, demolição e reforma. Os riscos elétricos e seu controle. Proteções coletivas e individuais. Manutenção preventiva. Higiene do Trabalho: Conceito e classificação dos riscos ocupacionais - agentes físicos, químicos e biológicos. Objetivos da higiene ocupacional. Controle dos riscos ocupacionais. Programa de gerenciamento de riscos - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Programa de proteção respiratória. Mapeamento de riscos. Sistemas de prevenção, proteção e combate a incêndios. Sistemas e equipamentos para o combate de incêndios. Ergonomia: Organização do trabalho: postos de trabalho, arranjo físico, dimensionamento e mobília. Introdução à análise ergonômica. Metodologias de análise ergonômica. Análise ergonômica de demanda e da tarefa. Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. Métodos de tratamento de dados em ergonomia. Diagnóstico e recomendações ergonômicas. Ambiente de trabalho: ambiente térmico, ambiente luminoso, ambiente sonoro, vibrações e radiações. Movimentação de cargas. Programa de controle médico e saúde ocupacional: Programa de controle médico e saúde ocupacional - PCMSO: diretrizes, responsabilidades, primeiros socorros. Ambientes insalubres: atividades insalubres, Doenças profissionais. Legislação e normas técnicas: Legislação previdenciária e trabalhista CLT. Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978 (e suas alterações). Lei nº 8212 e 8213, de 24 de julho de 1991. Decreto 3048, de 06 de maio de 1999 (e suas alterações). Convenções e recomendações da OIT. Responsabilidade profissional: civil, criminal e trabalhista. Toxicologia – agentes tóxicos: Vias de absorção do organismo. Mecanismos de proteção do organismo. Limites de tolerância biológicos. Métodos de investigação.

[...]

[...]

#### **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Segurança Aplicada ao Trabalho: Histórico da Segurança do Trabalho. Efeitos do acidente de trabalho: trabalhador, família e empresa. Causas do acidente de trabalho. Comunicação e registro de acidentes. Saneamento do Meio Ambiente: Aspectos legais. Esgotos. Efluentes líquidos industriais. Resíduos: composição, acondicionamento e coleta, destinação final. Primeiros Socorros e Doenças Ocupacionais: temperatura, pulso e respiração. Desmaios. Envenenamento. Queimadura. Fraturas. Hemorragias. Respiração artificial e massagem cardíaca. Doenças profissionais. Lesão por Esforço Repetitivo. Transporte de acidentados. Ergonomia: Sistemas homem-máquina/meio-ambiente. Fadiga. Iluminação, cores, clima. Prevenção e Controle de Perdas: Observação planejada do trabalho. Análise de riscos. Análise Preliminar de Riscos. Análise de Modos Falhas. Máquinas, Equipamentos e Materiais: Equipamentos e dispositivos elétricos. Equipamentos de guindar e transportar. Ferramentas manuais e motorizadas. Vasos de pressão e caldeiras.



Compressores e equipamentos pneumáticos. Fornos. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva. Tanques, silos e tubulações. Obras de construção, demolição e reforma. Tecnologia e Prevenção de Incêndios: Princípios básicos do fogo. Extintores de incêndio. Hidrantes. Equipamentos e sistemas de proteção contra incêndio. Higiene do Trabalho: Conceituação, aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho. Radiações ionizantes e não ionizantes. Contaminantes químicos: sólidos, líquidos e gasosos. Iluminação. Legislação Específica: Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Normas Regulamentadoras (NR), seus anexos e modificações (NR 01 a 26, 28, 31 a 33, 35 e 36). Legislação Geral.

[...]

**Art. 4º.** Retifica-se o ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, no que tange ao cargo de **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, conforme segue

[...]
<b>TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b> Inspeccionar locais, instalações e equipamentos dos órgãos públicos, observando normas de segurança do trabalho; Estabelecer normas e dispositivos de segurança para eliminar riscos e prevenir acidentes; Verificar relatórios de ocorrência com equipamentos e/ou de acidentes com pessoal; Manter os equipamentos de segurança em perfeitas condições de funcionamento, verificando e testando-os periodicamente; Programar campanhas de divulgação de segurança no trabalho; Investigar acidentes, examinando as condições da sua ocorrência, para identificar as causas e propor as providências cabíveis; Registrar irregularidades ocorridas e elaborar estatísticas de acidentes e das medidas de segurança; Instruir os servidores sobre prevenção e combate a incêndios e demais normas de segurança; Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados e apresentando sugestões; Divulgar material sobre a segurança no trabalho, como cartazes, avisos, etc.; Executar outras tarefas correlatas.
[...]

**Art. 5º.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 001/2024

Conceição do Araguaia - PA, 26 de julho de 2024.

**JAIR LOPES MARTINS**

Prefeito do Município de Conceição do Araguaia - PA